

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0667/86

INTERESSADA : NILZA REGINA DA SILVA

ASSUNTO : Contrato da interessada para lecionar a disciplina "Estatística Aplicada à Educação", no IMES de São Manuel.

RELATOR : Consº Robert Henry Srouer

PARECER CEE Nº 1459/87 - CTG - "D" APROVADO EM 16/09/87
COMUNICADO AO PLENO EM 07/10/87

1. HISTÓRICO:

O IMES de São Manuel indica Nilza Regina da Silva para, como Professor I, lecionar a disciplina "Estatística Aplicada à Educação", no Curso de Pedagogia.

A FFCL de São Manuel filiou-se ao sistema estadual de ensino, conforme Parecer CEE nº 1651/85, de 23 de outubro de 1985.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

Comprova-se no processo que a interessada é licenciada em Matemática, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara (1973) e licenciada em Pedagogia, pela Faculdade de Ciências e Letras de Avaré. Tem diplomas registrados.

Estudou no Curso de Licenciatura em Matemática as disciplinas afins: Introdução à Estatística (88 horas) e Estatística/Matemática I (60 horas).

Concluiu Curso de Especialização em Ciências (Matemática - Área de Combinatória e Otimização) ministrado, no período de março a dezembro de 1974, pela FFCL "Barão de Mauá", em Ribeirão Preto.

No Instituto de Ciências Matemáticas de São Carlos - USP, obteve aprovação na disciplina, Introdução à Estatística Matemática I, do Curso de Pós-Graduação.

Foi aprovada em Concurso de Ingresso e Reingresso ao Magistério Público Primário e em dois Concursos para Provimento de Cargo de Professor III, de Matemática - 1979 e 1980.

Foi aprovada para lecionar na Instituição "Toledo" de Ensino. O Parecer CFE nº 1714/77, aprovou-a para lecionar a disciplina Matemática e Estatística, no Curso de Economia e o Parecer CEE nº 04018 aprovou-a para lecionar Estatística Aplicada à Educação, no Curso de Estudos Sociais.

Freqüentou Curso de Nivelamento na PUC do Rio de Janeiro, cursou a disciplina Introdução à Ciência de Computação na Escola de Engenharia de São Carlos - USP, concluiu Curso de Extensão, ingressou, por Concurso Público, no cargo de Auxiliar do Banco do Brasil S/A.

De acordo com a grade horária, o Professor III de Estatística no Colégio Comercial "Professor Carlos Bon", onde leciona 4 aulas semanais. Lecionará na Faculdade proponente, quando esta reiniciar suas atividades, 2 (duas) aulas semanais da disciplina "Estatística Aplicada à Educação".

3. CONCLUSÃO:

Favorável à indicação de Nilza Regina da Silva para, como Professor I, lecionar "Estatística Aplicada à Educação" no Curso de Pedagogia do Instituto Municipal de Ensino Superior de São Manuel, até o final do ano letivo de 1990. Eventual renovação da autorização depende de enriquecimento curricular na área específica.

São Paulo, 16 de agosto de 1987.

a) Cons^º Robert Henry Sroure
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Joaquim Severino, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Célio Benevides de Carvalho, Celso do Rui Beisiegel, José Eduardo Dutra de Oliveira, Luiz Eduardo Waldemarin Wanderley, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães e Robert Henry Sroure.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 16.9.87

a) Cons^º Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente